



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 16/ 2019

Pretende o nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão , através do Projeto de Lei Nº 16/2019 , alterar a redação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº4.983, de 11 de novembro de 2010.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que, o projeto de lei é legal e constitucional, não apresentando restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação .

Sala das Comissões, 03 de maio de 2019 .



Reinalma Montalvão

Membro



Marcelo do Prado

Presidente

Glaúco Spinelli Jannuzi

Vice - Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

1